

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0441/2012**

Vivemos em uma Metrópole, onde as mudanças que ocorrem a cada minuto acabam por determinar rumos a serem seguidos e decisões a serem tomadas. Os dias atuais já não guardam nenhuma consonância com os vividos de 80 e 90. As necessidades são outras, e os objetivos a serem alcançados exigem de nós esforços maiores para acompanhar tal fenômeno evolutivo.

Hoje já não se fala em estudantes secundaristas como outrora. As exigências da vida moderna nos levam a uma nova realidade e à necessidade de nos reciclarmos, buscando informações e nos atualizando sempre. Nesse cenário de atualidades, podemos observar o quanto à informatização, o aprendizado de novos idiomas e técnicas em cursos profissionalizantes são importantes para a inserção no mercado de trabalho, assim como também para o enfrentamento da vida cotidiana. Isso implica em tomada de atitude e propostas de mudança em favor da comunidade escolar que busca nos vários segmentos de ensino condições de uma melhor qualidade de vida, principalmente no que diz respeito à formação para o trabalho, através dos cursos técnicos e para a expansão do conhecimento de mundo, através de idiomas e informática.

Nada mais justo então estender o benefício do Bilhete Único Escolar aos estudantes não contemplados pelo Decreto nº 33.469/93, reduzindo dessa forma suas despesas de locomoção e ampliando suas oportunidades de ingresso em escolas profissionalizantes, de idiomas, de informática e outras, desde que devidamente autorizados pelos órgãos competentes.